



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 018/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Ana Cristina Hammel	2073353	29/11/2015	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível II	DE	23205.005184/2015-98
Gabrielle Coelho Freitas	2065759	17/10/2015	Adjunto A, Nível I	Adjunto A, Nível II	DE	23205.000021/2016-08
Liziara da Costa Cabrera	1526408	23/09/2015	Adjunto A, Nível I	Adjunto A, Nível II	DE	23205.000019/2016-21
Pedro Eugenio Gomes Boehl	1696559	28/08/2015	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível II	DE	23205.000687/2016-58

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2016.

Elvis Roberto Giacomim
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

